



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 058/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/63/89;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 10, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão vinculado a Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de executar o projeto de Melhoria de Recursos Humanos do Ensino do Pré, 1º e 2º Graus.

SALA DAS SESSÕES, DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de outubro de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme Frederico de Moura Muller
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro